



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



**De: Leonardo Vannucchi - Gestor do Contrato**  
**Para: Presidência**  
**Ref. Processo nº 71/2021 - Pregão Presencial nº 15/2021**  
**Aditivo nº 02 ao Contrato nº 31/2021**

Considerando o encerramento, **em 04/10/2023 do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de nº 31/2021**, referente a “contratação de empresa especializada em serviços na área de informática na área legislativa, contemplando levantamento, análise e cadastro de normas municipais”, celebrados entre a *Câmara Municipal de Várzea Paulista* e a *Empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda EPP*, inscrita no CNPJ nº 04.666.507/0001-30;

Considerando a necessidade de buscar a melhoria contínua dos processos internos, com sistemas informatizados e integrados, bem como a de dar eficiência nas rotinas de trabalho, normatizar os processos administrativos e jurídicos deste Legislativo;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao funcionamento desta Casa de Leis com relação ao protocolo, cadastro e tramitação dos Contratos, Proposituras e da Legislação Municipal;

Considerando a necessidade de dar transparência aos Contratos, Proposituras e à Legislação Municipal;

Considerando que o sistema de gestão parlamentar integrado facilita e torna mais eficiente o cadastro, organização, consulta, encaminhamento/tramitação, alterações, consolidação e a vinculação de documentos em geral;

Considerando a dificuldade de efetuar pesquisas junto ao arcabouço de normas já existentes na municipalidade, de modo a manter um banco de dados consistente e preciso, de tal forma que a proposição de uma nova norma jurídica não venha a ser criada repetidamente, causando nulidade, duplidade ou conflito;

Considerando os problemas enfrentados por esta Câmara Municipal anteriores à consolidação e compilação das normas existentes, tendo em vista que após a criação de uma Lei, muitas delas passam por diversas alterações ao longo dos anos, perdendo a sua originalidade, trazendo grande confusão para consultas do próprio cidadão, além



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



de grandes transtornos para se buscar o seu texto final, uma vez que este não se encontrava consolidado e compilado em um único volume, chegando, em muitos casos, a trazer dificuldades na sua compreensão;

Considerando, ainda, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, que assegura o direito fundamental do acesso à informação, sempre em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com observância da publicidade como preceito geral, e do sigilo como exceção sendo que, a divulgação de informações, principalmente das normas que regem o Poder Público, são de interesse público e devem estar disponíveis, independentemente de solicitações por quem quer que seja;

Considerando a importância de dar continuidade a este fornecimento sem paralisações, um serviço essencial para o funcionamento deste Legislativo;

Considerando que a Presidência desta Câmara Municipal autorizou a realização de nova pesquisa de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto, a fim de verificar a vantajosidade da prorrogação do contrato ou da abertura de novo processo licitatório, de acordo com o Despacho da Presidência, anexo ao processo (evento 3);

Considerando as pesquisas de preço realizadas conforme Notas Explicativas da Equipe de Apoio (evento 8);

Considerando que, de acordo com a cláusula oitava dos Contratos, em caso de prorrogação do prazo destes serviços, o valor será reajustado pelo IPCA/IBGE do período, estimado em 3,94% nos últimos 12 meses;

Considerando que a Empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda EPP manifestou interesse na prorrogação do Contrato nº 31/2021;

Considerando que, após levantamento de certidões negativas diversas, verificou-se que a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação exigidas no Processo Licitatório (evento 11);

Considerando que a Diretoria Financeira confirmou disponibilidade de recursos para cobertura da despesa com os referidos contratos, que se encontram na dotação do Orçamento de 2023, sob a rubrica 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação);



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



Considerando que o Ordenador da Despesa confirmou a existência de recursos para cobertura dos contratos do presente processo, **no valor anual de R\$ 6.780,48 (seis mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual na Dotação Orçamentária sob a rubrica 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação);

Considerando que a Procuradoria Jurídica, conforme Parecer nº 70/2023, opinou pela regularidade de celebração de Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 31/2021, pois, além de se observar as condições legais e contratuais, também resta demonstrada, salvo melhor juízo, a vantajosidade da prorrogação (Eventos 8 e 9);

Considerando que a Controladoria Interna deste Legislativo entendeu que o processo para novo termo de aditamento contratual está em acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, estando apto a prosseguir o seu trâmite, esclarecendo que deverá ser usado o índice IPCA divulgado no mês imediatamente anterior ao vencimento do referido contrato, quando deverá novamente o gestor do contrato verificar a manutenção da vantajosidade;

Dentro dessas considerações, sem entrar no mérito da contratação, entendo não haver impedimento para prorrogação, pelos próximos 12 (doze) meses, do Contrato nº 31/2021, Processo Licitatório nº 71/2021, **no valor total de R\$ 6.780,48 (seis mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**, a partir de 4 de outubro de 2023.

Várzea Paulista, 06 de julho de 2023

---

**Leonardo Vannucchi**

*Gestor do Contrato*



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XM6V4KE41ACY0D19>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XM6V-4KE4-1ACY-0D19**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 17 à Licitação Nº 15/2021, Protocolo:5700/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o documento original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar?chave=XM6V-4KE4-1ACY-0D19>